



## EDITAL

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023-GP CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no exercício de suas atribuições regimentais CONVOCA os candidatos abaixo para apresentação dos documentos admissionais e de matrícula, conforme relação:

#### RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Critério de Desempate	Classificação Definitiva
012	Thauany de Sena Alkimin	20,75		1
007	Sara Siqueira Santana	18,50	Item 12.2.6 b	2
006	Kim de Oliveira Corral	18,50	Item 12.2.6 b	3
005	Rayanny Ellen da Silva Salgado	18,50		4
011	Caike Oliveira da Silva	18,00	Item 12.2.6 b	5
002	Kauan Ferreira Santos	18,00		6
008	Julia Del Ré Albino	17,00	Item 12.2.6 b	7

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Certificados dos Cursos de Curta Duração Listados no Currículo
2. Carteira Profissional - cópia da página com foto e identificação, último registro profissional
3. Consulta Qualificação Cadastral – PIS (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
4. Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (homens maiores de 18)
5. Carteira de Identidade (RG)
6. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
7. Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais  
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
8. Foto 3X4
9. Declaração atualizada de matrícula no Ensino Fundamental/Médio, especificando o horário das aulas ou o histórico escolar de conclusão do ensino médio
10. Certidão de Nascimento (solteiros) ou de Casamento. Se separado ou divorciado, apresentar averbação da Certidão
11. Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 8 anos)
12. Autodeclaração de renda assinada pelo aprendiz ou responsável, quando menor, ou inscrição no CADÚnico
13. Dados bancários
14. Comprovante de residência

Os documentos deverão ser enviados ao e-mail [rh@causp.gov.br](mailto:rh@causp.gov.br) ou entregues pessoalmente no CAU/SP, sob autorização do responsável, se candidato menor de idade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 30 de outubro de 2023

**CATHERINE OTONDO**  
Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 30/10/2023, às 14:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0AB5A7D4** e informando o identificador **0101466**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

---

00179.004392/2023-49

0101466v3